



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 26 de maio de 2021

Edição 1.600- Ano XVI - Semanal

## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Obras

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Nº 002 de 23/04/2021**

**REF.: CONTRATO Nº 109/2020 de 27/07/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 007/2020**

*Segundo Termo Aditivo de Contrato de  
Empreitada de obra por preço global, que  
entre si celebram o MUNICÍPIO DE  
TAMARANA e a empresa ARTEFATOS  
DE MADEIRA REGIS LTDA ME, na  
forma abaixo:*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADO:** **ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.801.221/0001-94, localizada na Rodovia Br 470, km 150, CEP: 89.188-000, Agronômica/SC, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Djeison Regis da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.457.130 e CPF nº 078.105.859-75.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 109/2020 de 27/07/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### **CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA**

*Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 90 (noventa) dias no prazo, conforme, Solicitação e justificativa da Secretaria de Obras, Parecer Técnico e Parecer Jurídico (fls. 333 a 336 do Processo Licitatório).*



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Obras

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 23 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS**  
LTDA ME  
CONTRATADA  
**Djeison Regis da Silva**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Jonatas Izidoro do Nascimento**  
Secretário de Obras

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)